Câmara Municipal de Pompéia

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Requerimento Nº 98/98 **Proc.** 20.500

AUTOR: Valentim Marques de Abreu

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de Comissão

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia 20/04/98
PRESIDENTE

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que foi constituída por esta Câmara uma Comissão Especial para investigar o fato de cópias dos pareceres do Projeto de Lei nº 45/97 terem sido enviados ao Senhor Vice-Prefeito, bem como quem autorizou a publicação dos mesmos no Jornal de Pompéia;

Considerando que referida Comissão foi constituída no dia 09 de março, após a aprovação do Requerimento nº 67/98, e que tem um prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, prazo esse que se extingue no próximo dia 23 de abril:

Requeiro, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação, por mais de 45 dias do prazo para que a Comissão possa concluir os seus trabalhos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 20 de abril de 1998.

VALENTIM MARQUES DE ABREU

VEREADOR